MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
Diretoria de Processos Seletivos – DIPS
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas/MG, CEP 37130-001 | (35) 3701-9242 | www.unifal-mg.edu.br/dips

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE RESERVA DE VAGAS
PESSOAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
GRADUAÇÃO

Base normativa: Lei nº 12.711/2012, com redação dada pela Lei nº 14.723/2023; Decreto nº 7.824/2012; normas da UNIFAL-MG sobre validação de autodeclarações; edital do processo seletivo.

Preencha de forma legível ou digitada. Este formulário deve ser assinado pela pessoa candidata e entregue conforme as instruções do edital.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CANDIDATA

Nome completo:	
Nome social (se houver):	**Data de nascimento:**
Documento de identidade (RG ou CIN):	**CPF:**
E-mail:	**Telefone (com DDD):**
Curso pretendido:	
Edital / Processo seletivo nº:	**Nº de inscrição:**

2. AUTODECLARAÇÃO

Eu, pessoa acima identificada, inscrita no processo seletivo para ingresso em curso de graduação da UNIFAL-MG, declaro, sob minha responsabilidade, que me enquadro na categoria abaixo assinalada e ratifico a autodeclaração feita no ato da inscrição:

☐ Pessoa indígena

☐ Pessoa quilombola

3. INFORMAÇÕES SOBRE PERTENCIMENTO

3.1 Pessoa indígena

Povo / Etnia:	
Terra indígena / Aldeia / Comunidade:	
Município:	**UF:**

3.2 Pessoa quilombola

Comunidade quilombola:	
Associação representativa:	
Município:	**UF:**

4. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

4.1 Pessoa indígena. Assinale o(s) documento(s) apresentado(s), conforme exigido no edital:

☐ RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena) ou outro documento civil que indique o pertencimento étnico;

☐ Carta ou declaração de pertencimento emitida por liderança, ancião(ã) ou organização indígena reconhecida, com identificação e contato de quem assina;

☐ Outro documento previsto no edital: _____

4.2 Pessoa quilombola. Assinale o(s) documento(s) apresentado(s), conforme exigido no edital:

☐ Declaração de pertencimento à comunidade quilombola, assinada por liderança(s) vinculada(s) à associação da comunidade, com identificação e contato de quem assina;

☐ Certidão da Fundação Cultural Palmares que reconhece a comunidade como remanescente de quilombo (quando exigida no edital);

☐ Outro documento previsto no edital: _____

5. PARTICIPAÇÃO ANTERIOR EM PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO

Já tive autodeclaração de pessoa indígena ou quilombola analisada por comissão de validação da UNIFAL-MG?

☐ NÃO ☐ SIM. Ano: _____ Edital / processo: _____

Se SIM, resultado: ☐ deferido ☐ indeferido

6. CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que tive acesso ao edital e aos documentos orientadores disponibilizados pela UNIFAL-MG. Estou ciente de que:

a) minha autodeclaração será confirmada por análise documental realizada por comissão de validação da UNIFAL-MG, que poderá solicitar esclarecimentos ou entrevista, conforme o edital;

b) a ausência ou a insuficiência dos documentos exigidos no edital poderá levar ao indeferimento da autodeclaração;

c) se a comissão não confirmar a autodeclaração, perderei o direito de concorrer à vaga reservada nessa modalidade, nos termos do edital. Esse resultado não significa, por si só, reconhecimento de má-fé, e caberá recurso nos prazos do edital;

d) A prestação de informação falsa, apurada em procedimento administrativo com garantia do contraditório e da ampla defesa, ensejará a perda do direito à vaga e o cancelamento da matrícula, caso já realizada, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, inclusive pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal).

7. AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM E VOZ

☐ Caso a comissão realize entrevista ou procedimento complementar, presencial ou virtual, autorizo a captação da minha imagem e voz, exclusivamente para a sua realização, registro e análise de eventuais recursos.

8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Estou ciente de que os dados pessoais informados neste formulário, inclusive os dados sensíveis relativos a origem étnica e pertencimento a comunidade indígena ou quilombola, serão tratados pela UNIFAL-MG exclusivamente para a execução da política de ações afirmativas, a realização do procedimento de validação e a análise de eventuais recursos, com acesso restrito às comissões e aos setores responsáveis, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Local: _____, _____ de _____ de 20____.

_____

Assinatura da pessoa candidata

Assine preferencialmente com o Assinador gov.br: www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica

Responsável legal (obrigatório quando a pessoa candidata tiver menos de 18 anos)

Nome: _____ CPF: _____

_____

Assinatura do(a) responsável legal